



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.113, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Rodrigo da Costa Lines	389/2019	06:00 até as 12:00 de 16/05/2019	6		
	885/2019	12:00 de 07/09 até às 06:00 de 08/09/2019	18	12/12/2019	24
	885/2019	06:00 de 08/09 até 06:00 de 09/09/2019	24	13/12/2019	24

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 37.](#)